



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI-BA

A Prefeitura Municipal de Mairi, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO - PRIMEIRA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025, DE 08/04/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Gustavo Alves Ferreira Carneiro
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Mairi - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
CNPJ: 14.212.872/0001-28

2

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 34/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de móveis em atendimento às necessidades da Secretaria de Administração de Mairi-BA.
Contratado: VENUS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.318.994/0001-91
Prazo de Vigência: 1(um) mes(es);
28/04/2025 até 28/05/2025
Valor total: 10.809,00 (dez mil e oitocentos e nove reais)
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mairi - BA, 28 de Abril de 2025.

GUSTAVO ALVES FERREIRA CARNEIRO
Prefeito

Endereço: PRAÇA J. J. SEABRA, 138, CENTRO, Mairi - BA - CEP.: 44630-000
Telefone: (74) 3632-2110 CNPJ: 14.212.872/0001-28
Site: www.mairi.ga.bov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.212.872/0001-28

3

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 11/2025

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.212.872/0001-28, situado no(a) PRAÇA J. J. SEABRA, 138, CENTRO, na cidade de Mairi - BA, neste ato representado pelo(a) seu(au) administrador(a) Sr(a). GUSTAVO ALVES FERREIRA CARNEIRO, inscrito(a) no CPF nº 001.574.365-94 e RG nº , doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.318.994/0001-91, com sede Rua Altino de Oliveira, 227, Alto da Colina, na cidade de Várzea da Roça - BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Nicassio Araújo Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1125108177 e CPF nº 030.852.775-52, doravante denominada FORNECEDOR, RESOLVEM FIRMAR, com base no Processo Administrativo nº 078/2025 - PA, bem como, no DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL034/2025, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento independente de traslado e/ou transcrição, não podendo as partes alegarem desconhecimento, sob nenhuma hipótese, a presente Ordem de Fornecimento - OF, nos moldes a seguir discriminados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Esta OF tem por objeto a **Aquisição de móveis em atendimento às necessidades da Secretaria de Administração de Mairi-BA.**

Item	Especificação	Und. de Medida	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, material: MDP, quantidade portas: 02, material porta: madeira MDP, quantidade de prateleiras: 02. Dimensões aproximadas: largura:80 cm, altura:160cm, profundidade:50 cm. Com fechadura frontal e puxadores, acabamento superficial: laminado melânico, material da base: polietileno com sapatas niveladoras, tipo: alto. Garantia 12 meses.	UND	PANDIN	3,00	692,00	2.076,00
2	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO, material: MDP, quantidade portas: 02, material porta: madeira MDP, quantidade de prateleiras: 02. Dimensões aproximadas: largura:80 cm, altura:75cm, profundidade:45 cm. Com fechadura frontal e puxadores, acabamento superficial: laminado melânico, material da base: polietileno com sapatas niveladoras, tipo: baixo. Garantia 12 meses.	UND	PANDIN	1,00	501,00	501,00
3	CADEIRA ESCRITÓRIO, material da estrutura: aço, material de revestimento do assento e encosto:tecido, material do encosto:espuma poliuretano injetado, material assento:espuma poliuretano injetado, tipo base:giratória com 5 rodízios, tipo encosto:regulável, apoio braço: não, tipo sistema regulagem vertical:pneumático. Garantia 12 meses.	UND	PANDIN	1,00	354,00	354,00
4	CADEIRA PRESIDENTE, material da estrutura: aço, material de revestimento do assento e encosto:tecido, material do encosto:espuma poliuretano injetado, material assento:espuma poliuretano injetado, tipo base:giratória com 5 rodízios, Rodízios: PU 50mm e PA 50mm, Bases / Estruturas: Standard Diretor, Mecanismos: Relax e Back, apoios de braço: Regulável e	UND	PLAXMETAL	2,00	780,00	1.560,00

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.212.872/0001-28

4

	Corsa. Suporta de peso 110kg. Garantia 12 meses.	UND	PLAXMETAL	2,00	780,00	1.560,00
5	CONJUNTO COM 02 CADEIRA SECRETARIA FIXA EM L, material da estrutura: aço, material de revestimento do assento e encosto: tecido, material do encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tipo base: fixa em L, tipo encosto: fixo, apoio braço: não. Garantia 12 meses.	UND	PLAXMETAL	1,00	525,00	525,00
6	MESA ESTAÇÃO EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO, Confeccionada em madeira/MDP/MDF ou similar, medindo L x A x P: 150cm x 150cm para cada lado do X 74cm X 61cm, cor Cinza Cobalto / Cinza Cristal / Bege / Branco, sem gavetas.	UND	PANDIN	3,00	790,00	2.370,00
7	MESA ESTAÇÃO EM L ESTAÇÃO DE TRABALHO, Confeccionada em madeira/MDP/MDF ou similar, medindo L x A x P: 120cm x 120cm para cada lado do X 74cm X 61cm, cor Cinza Cobalto / Cinza Cristal / Bege / Branco, sem gavetas.	UND	PANDIN	3,00	650,00	1.950,00
8	MESA REDONDA, material estrutura: MDF reforçado, material tampo: MDF, cor do tampo: cinza, acabamento tampo: borda PVC, medidas aproximadas: diâmetro 1,10m altura 75cm	UND	PANDIN	1,00	433,00	433,00
9	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, tipo acolchoada, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material assento e encosto: espuma poliuretano injetado, tipo base: fixa MESA REDONDA, material estrutura: MDF reforçado, material tampo: MDF, cor do tampo: cinza, acabamento tampo: borda PVC, medidas aproximadas: diâmetro 1,10m altura 75cm	UND	PLAXMETAL	2,00	240,00	480,00
10	MESA RETANGULAR, para escritório, confeccionada em madeira/MDP/MDF ou similar, tipo retangular, com duas gavetas, medindo 60cm x 1,20cm x 74cm. cor Cinza Cobalto / Cinza Cristal / Bege / Branco.	UND	PANDIN	1,00	560,00	560,00
TOTAL:						10.809,00

CLAUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA compromete-se a fornecer o objeto a partir do dia 28 de Abril de 2025, e a efetiva conclusão do fornecimento estará sujeita ao perfeito cumprimento das obrigações ora pactuadas, no Processo Administrativo Nº 078/2025 - PA.

Parágrafo Primeiro: A Ordem de Fornecimento terá vigência de 28/04/2025 a 28/05/2025, podendo ser encerrada antecipadamente caso todas as obrigações sejam cumpridas pelas partes.

Parágrafo Segundo: Uma vez cumprida todas as exigências da Ordem de Fornecimento, este instrumento expirará automaticamente, não permanecendo qualquer vínculo entre o MUNICÍPIO E A FORNECEDORA.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente instrumento tem o valor global de **10.809,00 (dez mil e oitocentos e nove reais)**, ficando o MUNICÍPIO responsável pelo pagamento integral deste valor à CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: O pagamento, por ser fornecimento integral, será efetuado de forma total e definitiva, em 01 (uma) parcela, através de transferência bancária à contratada, e mediante a





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.212.872/0001-28

5

apresentação à Secretaria Municipal de Finanças, de nota fiscal/ fatura (em duas vias), atestadas pelo Gestor de Contratos do Município, sem isentar de sua responsabilidade.

Parágrafo Segundo: Serão suspensos os pagamentos se:

- I. Se na avaliação realizada pelo cliente e/ou no ato da atestação for verificado que o fornecimento demandado não foi entregue de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- II. A nota fiscal contiver incorreções, caso em que será devolvida, acompanhada do motivo de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção.

CLÁUSULA QUARTA: A despesa prevista na clausula terceira será debitada da seguinte rubrica:

UNIDADE: 401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN

PROJETO/ATIVIDADE: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA: A FORNECEDORA se obriga a entregar à CONTRATANTE todos os materiais, produtos e correlatos desenvolvidos ou absorvidos em decorrência desta OF.

CLÁUSULA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO: Para a execução desta OF, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de forma não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da comarca de Jacobina - Ba, para esclarecer e dirimir as controvérsias oriundas da execução da presente OF, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por terem lido e concordado, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo.

Mairi - BA, 28 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

Sr(a).: GUSTAVO ALVES FERREIRA CARNEIRO

Preteiro

Contratante

VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Resp. Sr(a).: Nicassio Araújo Silva

Testemunha:

Contratada

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

